

RESOLUÇÃO Nº 019/2015

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES NO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNO, INFANTIL E FETAL

O Conselho Municipal de Saúde por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIII 253ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de junho de 2015, **RESOLVE APROVAR** a indicação de dois representantes no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, conforme segue:

Titular

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;

Suplente

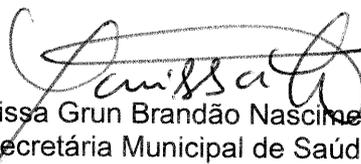
2. Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 29 de junho de 2015.

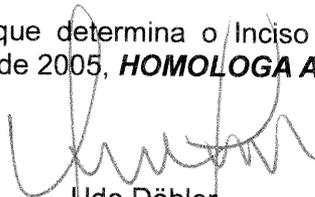


Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Udo Döhler
Prefeito